



UNIÃO DAS FREGUESIAS
ALTO DO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E VERDERENA
MUNICÍPIO DO BARREIRO

[Handwritten signatures in blue ink on the right margin]

Ata nº6

Aos dezasseis dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e um, pelas dezoito horas, realizou-se uma reunião ordinária do Executivo, sob a presidência de Carlos Artur Raposinho dos Santos e com a presença do Tesoureiro Nuno Manuel Lino Marques, do Secretário José Agostinho Henriques Ferrão e dos Vogais Pedro Jorge Rodrigues Pinto, Andreia Filipa Dâmaso Bóia, Marcos André de Brito Galado da Costa Grazina e Luis Daniel Martins Murilhas. -----

Considerando a natureza pública da reunião que determina a existência de um período de intervenção do público, previsto no artº49 nº1 do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro, devido à pandemia Covid-19, esse período de intervenção não se realizou podendo os munícipes participar, colocando as questões através do email geral@jf-assav.pt, as quais serão respondidas pela mesma via. -----

De seguida entrou-se na Ordem do Dia. -----

Proposta 1 – Leitura e aprovação da ata nº5 de 2021

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Foi lida e aprovada por unanimidade a ata nº5 de 2021. -----

Proposta 2 – Apoio para atividades ao Galitos Futebol Clube

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

No âmbito das atividades desenvolvidas pelo Galitos Futebol Clube, com o NIF: 501102841, foi aprovado a atribuição de um apoio no valor de 600€ (seiscentos euros).

Proposta 3 – Apoio para atividades do Grupo Dramáticos e Recreativo “Os Leças”

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

No âmbito das atividades desenvolvidas pelo Grupo Dramático e Recreativo “Os Leças”, com o NIF: 501403698, foi aprovado a atribuição de um apoio no valor de 400€ (quatrocentos euros).



UNIÃO DAS FREGUESIAS

ALTO DO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E VERDERENA

MUNICÍPIO DO BARREIRO

Proposta 4 – Aprovação da ata em minuta

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Nos termos do nº3 e 4 do artigo 57º do anexo I da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, foi deliberado aprovar a ata em minuta para eficácia imediata. -----

Todas as propostas anexas à presente ata, foram aprovadas nos termos dos nºs3 e 4, do artigo 57º., do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro. -----

A presente ata foi elaborada nos termos dos nºs 1 e 2 do artigo 57º., do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro. -----

Nada mais havendo a acrescentar, a reunião terminou pelas dezanove horas e trinta minutos.

O Presidente Carlos Raposinho

O Secretário Maria Augusta Henriques

O Tesoureiro Maria Manuel das Graças

O Vogal António José Rodrigues

O Vogal Antónia Filipa Dalmazo Boas

O Vogal [Assinatura]

O Vogal [Assinatura]